## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, n°72–CEP 59808-000 — Telefone: (84) 98124-3623 CNPJ: 01.613.858/0001 – 94-E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

**PORTARIA Nº. 190/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.** 

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA EDINÉIA ALVES**, ocupante do Cargo de Agente Com. de Saúde, **Matrícula: 2142012**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, em gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 01/09/2025 com término em 30/09/2025, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 01 de setembro de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal